

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	ONNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	42.794.237/0001-31
Mês de Referência:	Setembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	27/10/2022
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	QUALIFICADO
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	MULTICARTEIRA OUTROS
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	SGS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
Agente de Cobrança:	SGS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA e V3 INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
Auditor:	NEXT
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	PL até 55MM 0,47% aa sobre PL / PL até 110MM 0,42% aa sobre PL / PL acima 110MM 0,38% aa sobre PL com mínimo mensal 18.500,00
Taxa de gestão:	0,22% aa sobre PL com mínimo mensal 7.500,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
		SUB	BROE11CTF006	Não possui	17/07/2023	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025
		SUB	-1,3025	5,4417	4,3203	2,9524	3,2734	3,7271

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodetente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	12.376.095,45	13.049.569,22	13.613.361,86	14.015.291,85	14.474.079,15	15.013.555,01	15.509.416,25

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025
		SUB	12.376.095,45	13.049.569,22	13.613.361,86	14.015.291,85	14.474.079,15	15.013.555,01

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-1,3025	5,4417	4,3203	2,9524	3,2734	3,7271	3,3027
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	10,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	10,20%	13,54%	8,83%	7,22%	3,78%	4,34%	4,43%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-5,74%	2,71%	0,86%	0,78%	0,82%	1,03%	1,07%

	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver:	
---	--

Risco da Concentração de Cedentes: A totalidade dos Direitos Creditórios será cedida pelas Cedentes. Desse modo, o risco na aplicação da Classe terá íntima relação com as operações realizadas pelas Cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.